

RELATÓRIO 1087/2019
AVALIADO EM : 14/05/2019

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	653			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2019			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO			
Responsável	NÃO INFORMADO			
Relator	Joaquim Washington Luiz de Oliveira			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/			
DATA	14/05/2019			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				

8	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
9	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
10	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
11	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
12	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		
13	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
14	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
15	Previsão?	X		
16	Lançamento, quando for o caso?	X		
	Resultado	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

Prints das telas consultadas :

The screenshot shows a web browser window displaying a financial report for 'MUN. DE GOV. EDISON LOBÃO'. The report is titled 'TRANSPARÊNCIA: RECEITAS' and shows a detailed breakdown of revenue by category and sub-category. The data is presented in a table with columns for different periods or metrics.

CATEGORIA	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4
CERTAS CORRENTES	51.526.505,55	51.526.505,55	9.017.613,20	9.017.613,20
POSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	880.871,81	880.871,81	309.119,20	309.119,20
POSTOS	664.002,87	664.002,87	226.345,02	226.345,02
POSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	108.522,51	108.522,51	128.231,11	128.231,11
IP - TRABALHO - PRINCIPAL	108.522,51	108.522,51	128.231,11	128.231,11
POSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	555.480,36	555.480,36	98.113,91	98.113,91
U - PRINCIPAL	95.580,68	95.580,68	0,00	0,00
U - MULTAS/JUROS	5.794,84	5.794,84	0,00	0,00
I - PRINCIPAL	38.632,28	38.632,28	50.809,22	50.809,22
I - MULTAS/JUROS	5.794,84	5.794,84	0,00	0,00
I - PRINCIPAL	403.882,88	403.882,88	47.304,69	47.304,69
I - MULTAS/JUROS	5.794,84	5.794,84	0,00	0,00
XAS	144.871,03	144.871,03	0,00	0,00
XAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	144.871,03	144.871,03	0,00	0,00
NSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-PRINCIPAL	139.076,19	139.076,19	0,00	0,00
NSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-MULTAS/JUROS	5.794,84	5.794,84	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	71.997,91	71.997,91	82.774,18	82.774,18
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA-ESPECÍFICA-ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	71.997,91	71.997,91	82.774,18	82.774,18
ITR-RETA-ESPANHOIS-DUPL-IMP-COM-DE-PRINCIPAL	58.845,00	58.845,00	82.845,18	82.845,18
ITRAS CONTR. DE MELHORIA-PRINCIPAL	9.658,07	9.658,07	129,02	129,02
- 7 - Total de linhas - 123 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.	54.365.454,58	54.365.454,58	8.249.693,64	8.249.693,64

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
61	Absenção de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
62	AMORTIZACOES DE EMPRESIMOS	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
63	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.366.312,75	-	-	-	7.366.312,75	-	0,00%	-
64	Transferências de União e de suas Entidades	3.668.273,37	-	-	-	3.668.273,37	-	0,00%	-
65	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.698.039,38	-	-	-	3.698.039,38	-	0,00%	-
66	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
67	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
68	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
69	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
70	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
71	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
72	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
73	Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
74	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
75	Ressgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
76	Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
77	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Linha 125	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
78	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.342.275,22	-	-	-	54.342.275,22	8.249.693,64	0,00%	-
79	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
80	Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
81	Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
82	Contratual	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
83	Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
84	Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
85	Contratual	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
86	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	54.342.275,22	-	-	-	54.342.275,22	8.249.693,64	0,00%	-
87	RECEITA (VI)	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
88	TOTAL (VII) = (V + VI)	54.342.275,22	-	-	-	54.342.275,22	8.249.693,64	0,00%	-
89	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
91	Supercrédito Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
92		-	-	-	-	-	-	0,00%	-

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **GOVERNADOR EDISON LOBÃO** **CUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 14 de Maio de 2019.

Pericles Carvalho Diniz

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO 2

Maria Irene Rabelo Pereira

Supervisor de Controle Externo - SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO 2